



# REGULAMENTO



# APRESENTAÇÃO

O **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS** é uma iniciativa da ANOREG-BR, Associação dos Notários e Registradores do Brasil, que tem como objetivo principal estimular as ANOREGs Estaduais na busca pela excelência na gestão e no planejamento; na organização administrativa, sistematização e disseminação das informações e produtividade, sob a ótica da prestação de serviços notariais e registrais.

## OPRÊMIO POSSUI 5 EIXOS TEMÁTICOS:

- I. GOVERNANÇA – **40% da pontuação;**
- II. INOVAÇÃO, CONTINUIDADE DO NEGÓCIO E COMPLIANCE – **10% da pontuação;**
- III. SOCIOAMBIENTAL – **10% da pontuação;**
- IV. QUALIDADE – **25% da pontuação;**
- V. DADOS E TECNOLOGIA – **15% da pontuação.**

A avaliação através destes eixos, permitirá identificar as melhoras práticas e ações implementadas e promovidas entre os associados das ANOREGs, representantes do Sistema dos Serviços Notariais e Registrais do País, sob a ótica complexa de questões fundamentais de organização e desempenho.

No eixo Governança, estão contemplados itens de estratégia e de avaliação do funcionamento das Entidades Estaduais; o suporte e ações de engajamento dos associados, treinamentos e atualizações, ações voltadas à saúde dos colaboradores, instalações, respostas às demandas da ANOREG BR e gestão participativa na formulação de metas nacionais.

No eixo Inovação, Continuidade do Negócio e Compliance, são mais bem avaliados aqueles que conseguem implementar soluções inovadoras, preferencialmente que possam ser replicadas. Além da capacidade de resposta para eventos disruptivos, também a implementação de mecanismos de Compliance, Continuidade do Negócio e suas respectivas multiplicações entre os associados.

No eixo Socioambiental, observaremos as iniciativas de consumo consciente e responsável de energia, gestão de resíduos, campanhas educativas, envolvimento com ações sociais ordenadas e em redes de parcerias com impacto local e regional.

No eixo da Qualidade, as ANOREGs Estaduais deverão apresentar sua orientação estratégica, eventuais indicadores, controle e monitoramento dos processos internos, planejamento para a continuidade do negócio, mentalidade de risco e melhoria contínua.

No eixo de Dados e Tecnologia serão verificados os sistemas de segurança e controle de dados, a integração das Plataformas Centrais Nacionais, o atendimento ao Provimento 74 e o suporte aos Associados para as diretrizes da LGPD.

*Para cada um dos requisitos, é atribuído um valor de pontuação.*



A pontuação total da ANOREG será calculada pela soma dos pontos alcançados nos requisitos dos cinco eixos do Prêmio.

## REGULAMENTO

### 1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS

**Comissão Organizadora: ANOREG BR e APCER BRASIL.**

Em consonância com suas orientações norteadoras, a ANOREG BR, visando o desenvolvimento institucional das Associações nos Estados, capazes de promover a sustentabilidade e uma resposta rápida aos mais variados desafios, criou o 1º Prêmio Nacional das Anoregs, iniciando com esta edição 2021.

Este Prêmio pretende ser um ponto de partida e orientação para uma trajetória de conquistas com benefícios para todos os envolvidos.

#### Metodologia e requisitos:

- 1) As auditorias podem ser realizadas de forma presencial ou remota (à escolha da ANOREG estadual);
- 2) **Avaliação dos eixos:** GOVERNANÇA, INOVAÇÃO, CONTINUIDADE DO NEGÓCIO E COMPLIANCE, SOCIOAMBIENTAL, QUALIDADE, DADOS & TECNOLOGIA, para identificar as iniciativas e ações para os associados adotadas pelas Anoreg's;
- 3) Transversalmente inclui participação no Prêmio da Qualidade Total ANOREG – PQTA e na Rede Ambiental e de Responsabilidade Social dos Notários e Registradores – RARES.

O **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS** tem por objetivo premiar os serviços das ANOREGS das 27 unidades da federação. Nesta 1ª Edição, a auditoria independente do prêmio será coordenada pela APCER Brasil, empresa do Grupo APCER, organismo referência no setor de certificação ([www.apcergroup.com](http://www.apcergroup.com)).

Os participantes serão avaliados conforme os requisitos estabelecidos na check-list, disponibilizada aos inscritos. Serão premiados os que melhor oferecerem qualidade, eficiência e participação para os associados.

#### Critérios de avaliação

De acordo com o grau de implementação dos requisitos da check list do prêmio, a classificação a ser obtida será conforme a pontuação e o peso de cada requisito.



Caso o requisito não seja aplicável (NA), deverá ser assinalado na check list pelo auditor e automaticamente assegurada a pontuação máxima.

A auditoria será realizada com base nas evidências apresentadas e consoante check-list de requisitos divulgada no site eletrônico [www.anoreg.org.br/](http://www.anoreg.org.br/)

Não será permitida a apresentação ou complementação de documentos após o encerramento da auditoria, cabendo ao participante disponibilizar na data e durante o evento de auditoria, toda a documentação de suporte necessária à avaliação das atividades e dos requisitos do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS**.

## Auditorias

Participarão do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS** todas as ANOREG's estaduais. As auditorias serão realizadas de junho a outubro de 2021, e deverão ser agendadas a partir do dia 01 de junho até 01 de outubro de 2021, através do e mail [premiacao@anoregbr.org.br](mailto:premiacao@anoregbr.org.br)

O custo da auditoria é de R\$ 1.800,00 por ANOREG e será realizada em 1 (um) dia.

### Notas:

- a) A auditoria do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS** poderá ser paga à vista por boleto bancário ou em 6 vezes no cartão de crédito.
- b) O cancelamento da auditoria poderá ser solicitado, dentro de um período de até 15 dias antes da realização da auditoria através do email oficial do 1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS [premiacao@anoregbr.org.br](mailto:premiacao@anoregbr.org.br) (a ANOREG deverá confirmar o recebimento). Assim sendo, haverá a devolução de 50% do valor pago pela auditoria.

Este ano, devido à seriedade da situação que enfrentamos acerca da COVID 19, as auditorias também poderão ser realizadas de forma remota. A auditoria remota é aquela realizada utilizando aplicativos de dispositivos móveis e/ou de computador e abrange tudo que uma auditoria presencial incluiria. A APCER assegura com o mesmo profissionalismo e credibilidade suas atividades e está comprometida em desenvolver soluções para minimizar o impacto desta situação e contribuir para a sustentabilidade do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS**.

Para tanto, precisamos que as ANOREGs possam garantir:

- a) Internet estável, capaz de suportar uma sessão de web conferência. Se a conexão cair, o auditor irá contatá-lo para reestabelecer conexão. Ao agendar sua auditoria remota, nossa equipe estará disponível para definir qual melhor sistema;
- b) Que o representante da ANOREG estadual deve estar disponível e com acesso durante toda auditoria.
- c) Que o auditor tenha acesso aos documentos e que possa solicitar o envio ou



compartilhamento de tela, para que possam ser analisados;

As ANOREG's deverão fornecer e custear todas as despesas dos auditores relacionadas à auditoria presencial (lembrando que a opção presencial/ remota partirá da própria ANOREG), conforme abaixo:

- Passagem aérea (residência do auditor – ANOREG – residência do auditor), se necessária;
- Despesas com hospedagem e alimentação do auditor, se necessárias;
- Reembolso de locomoção terrestre (ex: veículo próprio - R\$1,30, por quilômetro percorrido; Uber; taxi), se houver;

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS**. O não cumprimento das garantias citadas acima não justificará a remarcação da data da auditoria. O auditor poderá validar requisitos da checklist com entrevistas aos colaboradores e associados da ANOREG inscrita, e também solicitar informações antecipadas diretamente ao responsável pela auditoria, com 3 dias de antecedência. Na conclusão da auditoria, o designado pela ANOREG receberá o relatório da auditoria (check list avaliada) através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e deverá confirmar o recebimento.

## Confidencialidade

A ANOREG-BR e a APCER Brasil, bem como seus auditores, asseguram o mais absoluto sigilo em relação às informações obtidas durante o processo de auditoria.

## PREMIAÇÃO

O Prêmio Nacional das Anoregs será concedido obedecendo aos seguintes critérios:

I – **PRÊMIO DE EXCELÊNCIA:** a melhor ANOREG estadual, que será atribuído para a entidade que obter a maior pontuação.

*\*critério de desempate: melhor pontuação em 1. Governança 2. Qualidade 3. Dados e Tecnologia 4. Inovação, Continuidade do Negócio e Compliance 5. Socioambiental.*

II – **PRÊMIO MELHOR DO ANO POR REGIÃO:** a melhor ANOREG estadual entre as demais da sua região geográfica, que será atribuído apenas para a entidade que obter a maior pontuação.

*\*critério de desempate: melhor pontuação em 1. Governança 2. Qualidade 3. Dados e Tecnologia 4. Inovação, Continuidade do Negócio e Compliance 5. Socioambiental.*

III – **PRÊMIO CATEGORIA DIAMANTE:** será conferido às Anoregs que obtiverem a pontuação entre 80 e 100 pontos.

IV – **PRÊMIO CATEGORIA OURO:** será conferido às Anoregs que tiverem entre as



60 e 79 pontos.

V – **PRÊMIO CATEGORIA PRATA:** será conferido à todas as demais Anoregs participantes.

## DIVULGAÇÃO

Os resultados serão disponibilizados no site da ANOREG BR, na revista da categoria de circulação nacional, e através dos canais de comunicação da entidade.

Ao participar do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS**, a ANOREG participante autoriza o uso de seu nome e sua imagem em todo material (fotos, documentos e outros meios de comunicação) para ser utilizada pela ANOREG-BR.

A **ANOREG-BR** enviará aos premiados, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, o **SELO DA PREMIAÇÃO**, para divulgação nos canais de comunicação, como forma de divulgar a obtenção do prêmio. É obrigatória a citação do ano da premiação (2021) e vedada a modificação de qualquer imagem enviada.

A **ANOREG-BR** encaminhará ao Conselho Nacional de Justiça e aos Tribunais de Justiça, ofícios comunicando os resultados do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS**, de forma a promover o reconhecimento das ações empreendidas pelas Associações participantes.

A **ANOREG-BR** terá o direito de divulgar os nomes dos vencedores, além de exibir os respectivos casos e ações em bancos de boas práticas, seminários, outros eventos, em todas as suas publicações e em todas as mídias disponíveis, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, dispensando-se a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional dos participantes.

## RESULTADOS

As Anoregs participantes receberão um comunicado por e-mail, com as informações referentes a realização da cerimônia de premiação, que este ano será realizada ONLINE, com transmissão ao VIVO pela internet com ampla divulgação nas mídias sociais. Os resultados finais serão divulgados apenas no dia 18/11 (Dia Nacional do Notário e do Registrador), durante a Cerimônia de Premiação e junto com a Cerimônia do PQTA, e posteriormente no site <http://anoreg.org.br> e nas mídias sociais da ANOREG BR.

## RECURSOS

Eventuais recursos devem ser elaborados com observância dos itens constantes no formulário (Anexo I) no prazo de dez dias úteis corridos, contados a partir do recebimento por e mail da check list preenchida e assinada pelo auditor.

Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: [premiacao@anoreg.org.br](mailto:premiacao@anoreg.org.br)



anoregbr.org.br.

Todos os recursos apresentados serão respondidos em até 20 dias para o e-mail da ANOREG cadastrado no ato da inscrição.

## CONDIÇÕES GERAIS

O **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS** será operacionalizado pela Comissão Organizadora, composta por representantes da ANOREG BR e da APCER, a quem caberá decidir casos omissos, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pelas ANOREGs poderão acarretar a desclassificação quanto à participação no 1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS. O descumprimento de qualquer exigência e/ ou disposições contidas neste regulamento acarretará a imediata desclassificação da ANOREG.

Todas as ANOREGs terão o direito à participar do **1º PRÊMIO NACIONAL DAS ANOREGS** e da Cerimônia de Premiação virtual.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação no site: [www.anoreg.org.br](http://www.anoreg.org.br)

Brasília/DF, em 13 de maio de 2021

**Cláudio Marçal Freire**  
Presidente da ANOREG-BR

**Maria Aparecida Bianchin Pacheco**  
Diretora da Qualidade da ANOREG-BR



## ANEXO I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora do PNA 2021

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_ (órgão expedidor)  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o no \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_ (endereço completo  
para contato), \_\_\_\_\_, (complemento do endereço)  
(cidade e unidade da federação) CEP: \_\_\_\_\_,  
representante da ANOREG \_\_\_\_\_  
(Estado) venho, com base no Regulamento PNA 2021, apresentar o presente RECURSO  
quanto ao RESULTADO obtido na premiação, pelos fatos e fundamentos que passo  
a expor:

I – DOS FATOS:

II – DO EMBASAMENTO:

III – DO PEDIDO:

Termos em que pede Deferimento.

(local) (dia) (mês) (ano)

(assinatura)

**REGULAMENTO PNA 2021 (REG001PNA/21)**

